



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**SEI n.º 0142919-26.2020.6.05.8000**

Trata-se de registro de preços para eventual aquisição de café.

Foi realizada pesquisa em sites virtuais, localizados 12 preços. Não foi possível identificar no comércio eletrônico a íntegra das especificações descritas no Termo de Referência. Desta forma, consultamos os modelos Premium e Especiais das marcas sugeridas no TR, de acordo com o documento 1360152.

Encontradas micro e pequenas empresas do segmento no estado da Bahia (1360407), providenciamos a subdivisão do item 1, sendo então criado o item 2, ficando este último destinado à ampla concorrência, e o primeiro reservado para micro e pequenas empresas ao amparo da Lei Complementar 123/2006.

Feitas estas considerações, o preço médio estimado perfaz o montante de **RS 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), e o menor preço total é de **RS 74.850,00** (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) como mostra a planilha juntada sob o número 1360541 também disponibilizada na versão editável (1360546).

Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente processo para as demais providências relativas ao pedido.

Em 19/01/2021.

Eric Nunes dos Santos

Estagiário

De acordo. À COMAP.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 19/01/2021, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1360547** e o código CRC **B3D36701**.